



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 12348/2019
Cód. Verificador: 9127

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11781386 - MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 07.468.331/0001-08
Endereço: RUA DOUTOR VITAL BRASIL, nº 99 **CEP:** 83.705-174
Cidade: Araucária **Estado:** PR
Bairro: ESTACAO
Fone Res.: (41)3048-0649 **Fone Cel.:** (41)9-9910-8012
E-mail: mtechobras@hotmail.com
Responsável:
Assunto: 27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Subassunto: 482 - DIVERSOS
Data/Hora Abertura: 10/10/2019 11:30
Previsão: 25/10/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

RECURSO DA TOMADA DE PREÇO N° 13/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 80/2019

MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI
Requerente

MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI
Funcionário(a)

Recebido



Mtech Edificações

Ilustríssimos Membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Itapoá – Santa Catarina

Processo licitatório nº 80/2019

Tomada de Preços nº 13/2019

Objeto: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução da Sala de música da Escola Municipal Euclides Emídio da Silva, localizada a Rua Princesa Izabel, nº366, Bairro Barra do Saí, com metragem de 540 m2 , conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital

MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.468.331/0001-08, com endereço na Rua Vital Brasil, 99 – Estação – Araucária – PR CEP 83705-174, vem à presença de Vossas Senhorias, por intermédio de seu representante legal Sr. Jurandir Lino Pereira, portador da carteira de identidade nº 3.950.341-7 SSP/PR, CPF 523.925.389-72, vem interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que não considerou apta a recorrente na fase de habilitação, com base nas seguintes razões recursais:

1 – OBJETO DO RECURSO

Na fase de habilitação, a recorrente foi considerada inapta nos seguintes termos:

"No item 2.2. foi detectado pela CPL que no item 6 (notas explicativas) do contrato social aparece capital de 50 mil, porém no contrato social o montante de 525 mil, havendo divergência entre as notas explicativas e o contrato social, neste quesito a CPL acata os apontamentos da empresa PALETA para considerar a empresa MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI inabilitada."

Irresignada com a decisão, a recorrente vem expor suas razões recursais para que a decisão seja reformada e seja a recorrente habilitada para permanecer na disputa da referida tomada de preço.